



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 774, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#)), resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido à Comissão Especial constituída pela [Portaria PRC/PR n.º 688, de 13 de outubro de 2014](#), publicada no DMPF-e Caderno Administrativo n.º 189/2014, de 13 de outubro de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 nov. 2014. Caderno Administrativo, p. 21.